



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO Nº 01/95

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

"
Assunto CRIA CARGOS EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "
"
"
"
"
"
"
"

Apresentado em 20 de fevereiro de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 22 de fevereiro de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 25 de fevereiro de 19 95 no journal de Hoje

Resolução Nº 001/95

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /95

"Cria Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

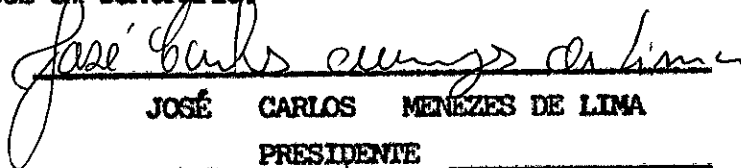
Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, 1 (um) cargo de Contador, símbolo DAS-2 e 2 (dois) cargos de Assistente das Comissões, símbolo DAS-2.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados no caput do Artigo terão suas atribuições definidas em regulamento a ser expedido pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Os cargos mencionados no Art. 1º desta Resolução, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato de Presidente, ouvida a Mesa Diretora, com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º - Os cargos criados nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VICE - PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS

1º) SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Dêsigno Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI _____, cuja ementa é "CRIA CARGOS
EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E DÂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Esendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____ / _____ / _____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
 PROTOCOLO
 Em 20/02/95
 N.º 001/95 Fis. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO
 "Cria Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japeri e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, 1 (um) cargo de Contador, símbolo DAS-2 e 2 (dois) cargos de Assistente das Comissões, símbolo DAS-2.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados no caput do Artigo terão suas atribuições definidas em regulamento a ser expedido pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Os cargos mencionados no Art. 1º desta Resolução, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato de Presidente, ouvida a Mesa Diretora, com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º - Os cargos criados nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Menezes de Lima
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
 PRESIDENTE

Darlei Gonçalves Braga
 DARLEI GONÇALVES BRAGA
 VICE - PRESIDENTE

Renato Silva dos Santos
 RENATO SILVA DOS SANTOS
 1º SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 20/02/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 22/02/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 22/02/95



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/95

"Cria Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, 1 (um) cargo de Contador, símbolo DAS-2 e 2 (dois) cargos de Assistente das Comissões, símbolo DAS-2.

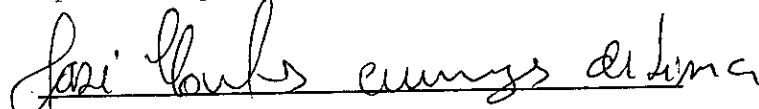
Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados no caput do Artigo terão suas atribuições definidas em regulamento a ser expedido pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Os cargos mencionados no Art. 1º desta Resolução, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato de Presidente, ouvida a Mesa Diretora, com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º - Os cargos criados nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 23 de fevereiro de 1995.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 001 _____ / 95

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator, o Vereador

Em _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, _____ 22 / 02 / 95

Relator

Membro

Membro



R E S O L U Ç Ã O N.º 01/95

"Cria Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japeri e

da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR

SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEQUIVTE

R E S O L U Ç Ã O 1

Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, 1 (um) ^{Cargos} Contador, símbolo DAS-2 e 2 (dois) cargos de Assistente das Contas, símbolo DAS-2.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados no caput do Artigo terão suas atribuições definidas em regulamento a ser expedido pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Os cargos mencionados no Art. 1º desta Resolução, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato de Presidente, ouvida a Mesa Diretora, com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º - Os cargos criados nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do âmbito adotado naquele Poder.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 23 de fevereiro de 1995.

Jose Carlos Menezes de Lima
JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 001 /95 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japeri.

Japeri, 22 de fevereiro de 1995.

Aprovado em 22.02.95

Foram dados pareceres verbais.

Em 22.02.95



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /95

"Cria Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, 1 (um) cargo de Contador, símbolo DAS-2 e 2 (dois) cargos de Assistente das Comissões, símbolo DAS-2.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados no caput do Artigo terão suas atribuições definidas em regulamento a ser expedido pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Os cargos mencionados no Art. 1º desta Resolução, serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato de Presidente, ouvida a Mesa Diretora, com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º - Os cargos criados nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terão vencimentos correspondentes ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

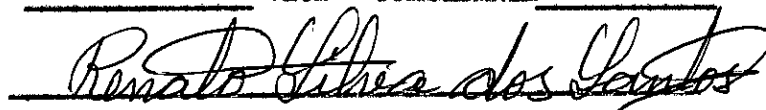


JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE - PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO